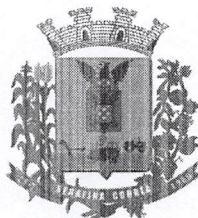


Câmara de Vereadores	
Fl. 01	Rubrica



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 482/2017

Data: 05/10/17

Ass. [Signature] 13:55

Of. Gab. n.º 532/2017

Serafina Corrêa, RS, 28 de setembro de 2017.

Sua Excelência

Vereadora – Olderes Maria Piazza Santin

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei n.º 103/2017.

A Prefeita Municipal de Serafina Corrêa – RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo artigo 66 da Lei Orgânica do Município, encaminha o Projeto de Lei n.º 103/2017, que **“Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Estado do Rio Grande do Sul.”**

Atenciosamente,


Maria Amélia Arroque Gheller,
Prefeita Municipal.



Câmara de Vereadores

Fl.

02

Rubrica

yl

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 28/09/2017

Assessor Jurídico - OAB/RS 98969

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 452/2017

Data: 05/10/17

Ass.

yl

PROJETO DE LEI N.º 103, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017***Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Estado do Rio Grande do Sul.***

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Estado do Rio Grande do Sul o imóvel com área de 7.350,00m² (sete mil, trezentos e cinquenta metros quadrados), **sem benfeitorias**¹, com as seguintes medidas e confrontações: a Noroeste, por 175m (cento e setenta e cinco metros) com o prolongamento da Rua Otávio Rocha; ao Sul, por 140m (cento e quarenta metros) com terras urbanas de José Ziliotto, antes lote 06 da Linha Porto Alegre e, a Leste, por 105m (cento e cinco metros) com terras urbanas de Pedro Giacomini, antes lote rural n.º 5 da Linha Marechal Deodoro, imóvel este que de acordo com a Lei Municipal n.º 1.086/91 situa-se totalmente no perímetro urbano da municipalidade, no prolongamento da Rua Otávio Rocha, lado ímpar, distante 58,80m (cinquenta e oito metros e oitenta centímetros) da edificação de Altamir Ziliotto, sita a Oeste. O referido imóvel encontra-se matriculado sob o n.º 8.273, no Ofício dos Registros Públicos de Serafina Corrêa, Livro 2-RG, fl. 1.

Art. 2º. A doação do imóvel de que trata esta Lei visa à reversão do domínio do bem ao patrimônio do Estado, uma vez que a área abriga a Escola Estadual Primeiro de Maio.

Art. 3º. As despesas com a escritura e com o registro do imóvel correrão por conta do donatário.

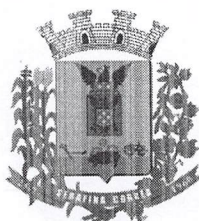
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 28 de setembro de 2017, 57ª da Emancipação.


Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal.

1 Hoje com benfeitorias: Escola Estadual Primeiro de Maio.



Câmara de Vereadores	
Fl. 03	Rubrica 80

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 4821/2017

Data: 05/10/17

Ass. 80

PROJETO DE LEI N.º 103, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Na oportunidade que os cumprimentamos cordialmente, encaminho o projeto de lei que ***"Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Estado do Rio Grande do Sul."***

O presente projeto de lei visa corrigir as inconformidades apresentadas nas áreas relacionadas ao imóvel que encontra-se matriculado sob o n.º 8.273, Livro 2-RG, fl. 1, no Ofício dos Registros Públicos de Serafina Corrêa, com a área de 7.350,00m² (sete mil, trezentos e cinquenta metros quadrados), de propriedade do Município de Serafina Corrêa e que atualmente abriga a Escola Estadual Primeiro de Maio, e da área matriculada sob o n.º 3.911, Livro 2-RG, fl. 1, no Ofício dos Registros Públicos de Serafina Corrêa, com área de 1.340,00m² (mil trezentos e quarenta metros quadrados), de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul que, atualmente, abriga uma quadra coberta construída pelo Município de Serafina Corrêa.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, RS, 28 de setembro de 2017.


Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal.

Câmara de Vereadores	
Fl. 04	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 482/2011

Data: 05/10/11

Ass. 

-8.273-
MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

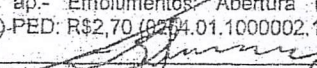
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA
COMARCA DE GUAPORÉ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

06 de setembro de 2011

FICHA	MATRÍCULA
01	8.273

Serafina Corrêa, RS. de de 2011

IMÓVEL: Terreno urbano sem numeração administrativa, parte do antigo lote rural nº 05 (cinco) da Linha Marechal Deodoro, com a área de 7.350,00m² (sete mil e trezentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, situado nesta cidade de Serafina Corrêa, na Via Siena, ambos os lados da numeração, no quarteirão Incompleto nº 287 compreendido ao Sul com terras urbanas de José Ziliotto, ao Leste pela Rua Armando Canton e ao Noroeste com a Via Siena, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NOROESTE**, por 175,00m (cento e setenta e cinco metros) com a Via Siena-antigo prolongamento da Rua Otávio Rocha; ao **SUL**, por 140,00m (cento e quarenta metros) com terras urbanas de José Ziliotto, antes lote nº 06 (seis) da Linha Porto Alegre; e ao **LESTE**, por 105,00m (cento e cinco metros) com terras urbanas de Pedro Glacomini, antes lote rural nº 05 (cinco) da Linha Marechal Deodoro. - **PROPRIETÁRIO:** ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com sede na cidade de Porto Alegre-RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.934.675/0001-96. **CONDIÇÕES:** Nada consta. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 478, Livro 02, fls. 01.- Protocolo nº 19638, Livro 1-F, em 05/09/2011. Dou fé.- ap.- Emolumentos: Abertura de matrícula: R\$11,60 (6264.02.0900002.02228 = R\$0,30)-PED: R\$2,70 (0254.01.1000002.18156 = R\$0,20).- José Carlos Picini  Oficial do Registro

R.1-8.273 - 06 de setembro de 2011.- Prot. 19638, Livro 1-F, em 05/09/2011.- **TÍTULO:** DOAÇÃO - área de 7.350,00m², sem benfeitorias. **DOADOR:** ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com sede na cidade de Porto Alegre-RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.934.675/0001-96, neste ato representado pela Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos, nos termos do Decreto número 45.808, de 13/08/2008, e esta pelo Secretário, Elói Francisco Pedrosa Guimarães, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-RS sob nº 4.863, inscrito no CPF sob nº 055.069.480-34, residente e domiciliado em Porto Alegre-RS, nomeado por ato da Governadora do Estado, Yeda Rorato Crusius, datado de 26/01/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/01/2009, o qual já acha-se registrado no Livro 001 de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representações Legais do 1º Tabelionato de Notas de Porto Alegre-RS. **DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Vinte e Cinco de Julho, nº 202, Bairro Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 88.597.984/0001-80, representado pelo prefeito municipal Sr Ademir Antonio Presotto, casado, comerciante, CPF nº 174.957.330-04, CI nº 4005949773, SSP/RS, residente e domiciliado na Av Miguel Soccol, 2875, apto 501, nesta cidade, empossado no cargo conforme ata de nº 1/2009, datada de 01/01/2009. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Doação nº 051/19.919, Livro 474, fls. 072 a 073, lavrada em 22/12/2010, pelo Tabelião Substituto do 1º Tabelionato de Notas de Porto Alegre-RS, Bel. Sidnei Zolim Boccudo. **VALOR:** R\$66.150,00 (sessenta e seis mil e cento e cinquenta Reais), avaliado para efeitos fiscais pela Fazenda Estadual em R\$66.150,00 (sessenta e seis mil e cento e cinquenta Reais), sendo o imposto exonerado, nos termos da Lei nº 8821, de 27/01/1989, modificada pela Lei 10.800 de 12/06/1996, regulamentada pelo Decreto nº 36.799 de 09/07/1996, aqui arquivada. Valor atualizado para efeitos de cálculo de emolumentos de acordo com o Prov. 62/94-CGJ/RS R\$66.150,00. **CONDIÇÕES:** Compromete-se o Município na implantação de uma quadra de esportes, de uma praça pública e de um parque infantil. Da escritura consta:

continua no verso

ntinue na Próxima Página

SERVIÇO REGISTRAL	
de Serafina Corrêa, Comarca de Guaporé-RS	
REGISTRO DE IMÓVEIS	
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS	
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	
TABELIONATO DE PROTESTOS CAMBIAIS	
Bel. José Carlos Picini	Belmor Spezia
- Oficial	- Substituto
E-mail: cartorio@picini17.com.br	
Av. Arthur Oscar, 1359 - F. (54) 3444-1305	
SERAFINA CORRÊA-RS	

Câmara de Vereadores	
Fl. 05	Rubrica 80

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 482/2017

Data: 05/10/17

Ass. 80

Continuação da Página Anterior

FICHA	MATRÍCULA
01	8.273
VERSO	

Foram apresentadas as Certidões negativas da Receita Federal, INSS, Tributos Municipais, bem como a emissão da D.OI.-ap.-Emolumentos: R\$329,10. Selo: 0264.01.1000002.18157 - R\$0,20; 0264.07.0900002.00738 - R\$6,00.

José Carlos Picini

Oficial do Registro

SERVIÇO REGISTRAL
de Serafina Corrêa - Câmara de Vereadores - RS

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
TABELIONATO DE PROTESTOS CAMBIAIS

Bel. José Carlos Picini Bel. Belmiro Spezia
- Oficial - Substituto

E-mail: carter@picini11.com.br
Av. Arlene Occhi 1250 - F. (54) 3464-1301
SERAFINA CORRÊA-RS

continua na ficha n.º

CERTIDÃO
CERTIFICADO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia. (art. 19. da lei 6015).
O referido é verdade e dou fé.
Serafina Corrêa, 08 de setembro de 2011

José Carlos Picini - Oficial do Registro
Certidão Matrícula 8.273 - 2 páginas: R\$7,60 (0264.01.1000002.18179 - R\$0,20)
Busca em livros e arquivos: R\$5,30 (0264.01.1000002.18177 - R\$0,20)
PED: R\$2,70 (0264.01.1000002.18176 - R\$0,20)

SERVIÇO REGISTRAL
de Serafina Corrêa - Câmara de Vereadores - RS

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
TABELIONATO DE PROTESTOS CAMBIAIS

Bel. José Carlos Picini Bel. Belmiro Spezia
- Oficial - Substituto

E-mail: carter@picini11.com.br
Av. Arlene Occhi 1250 - F. (54) 3464-1301
SERAFINA CORRÊA-RS

-3911-

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA
COMARCA DE GUAPORÉ

Câmara de Vereadores	
Fl. 06	Rubrica

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
08 de Maio de 2000. - FICHA - MATRÍCULA -
-01- -3.911-

Serafina Corrêa, RS.

IMÓVEL: Uma área de terras urbanas sem numeração administrativa, com 1.340,00m² (hum mil, trezentos e quarenta metros quadrados), sem benfeitorias, situada na quadra "A" do Loteamento Popular do Bairro Santin, nesta cidade de Serafina Corrêa, com frente para a rua 04, lado ímpar da numeração, distante 5,40m (cinco metros e quarenta centímetros) da esquina com a Via Siena, no quarteirão incompleto formado pelas ruas 04, Via Siena e terras urbanas, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, por 74,00m (setenta e quatro metros), sendo em 54,00m com a rua 04 e, em 20,00m com a área remanescente, de uso institucional do Loteamento Popular do Bairro Santin, de propriedade do Município de Serafina Corrêa; ao SUL, por 45,00m (quarenta e cinco metros), com terras de propriedade de Albino Ziliotto; a SUDESTE, por 36,40m (trinta e seis metros e quarenta centímetros), em linha oblíqua, com terras de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul e, ao OESTE, por 22,00m (vinte e dois metros), com terras de herdeiros Feltrin.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, CNPJ nº 88.597.984/0001-80, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Av. 25 de Julho, nº 202, nesta cidade de Serafina Corrêa, RS. - **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 3.665, Livro 2, fls. 01, de 06 de abril de 1998, deste Ofício. Protocolo nº 10.058, Lº 1-B., em 05.05.2000. - Emolumentos: R\$ 5,30. - **JOSE CARLOS PICINI** Oficial do Registro.

R.1-3.911 - 03 de julho de 2000. - Prot. 10.171, Lº 1-B., em 30.06.2000. -

TÍTULO: DOAÇÃO - área de 1.340,00m² sem benfeitorias. - **DOADOR:** Município de Serafina Corrêa, acima qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jacir Antonio Salvi, CPF 277258040/72, brasileiro, casado, odontólogo, CPF CI 1010656261-SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Serafina Corrêa, RS, autorizado pela Lei Municipal nº 1585/98, de 04 de novembro de 1998. - **DONATÁRIO:** ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 87.934.675/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Porto Alegre, RS., representado por Mário Andersson Ferrari, brasileiro, casado, servidor público estadual, matrícula 2.1875170, CPF 185914850/68, OAB/RS 3.426, residente e domiciliado na rua Oduvaldo Viana Filho, 186, na cidade de Canoas, RS. - **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Doação nº 129/9.557, Livro 059, fls. 179, lavrada em 17 de maio de 2000 pelo Tabelião Substituto do Tabelionato desta cidade, Bel. Nauro Zanella. - **VALOR:** Atribuído pelas partes para efeitos fiscais o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Emolumentos: R\$ 83,46. -

JOSE CARLOS PICINI

Oficial do Registro.



SERVIÇO REGISTRAL	
de Serafina Corrêa - Comarca de Guaporé - RS	
continua no verso	
CERTIDÃO	
CERTIFICO que a presente reprodução fotostática é cópia do documento original, constante do arquivo de José Carlos Picini, do que dou fé.	
Serafina Corrêa, 03 de 07 de 2000	
Bel. José Carlos Picini Registrador	Daniela Grande Substituto

emolumentos: R\$ 5,30

Ass. :

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 482/2007
Data: 05/10/17



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊAS
Protocolo nº. 462/2017
Data: 05/10/17
MS.

Câmara de Vereadores
Fl. 04
Rubrica

CROQUI - SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO ÁREAS DIVERGENTES - BAIRRO SANTIN

ÁREA 03: ÁREA DOMINIAL
Área objeto da matrícula nº 8273
Área de 7.350,00 m²
Proprietário: Município Seraf. Corrêa

QUADRO DE ÁREAS

item	área	matrícula	proprietário	afetação	observação
01	1.440,00	3665	município	institucional	remanescente
02	1.340,00	3911	estado	dominial	município doou
03	7.350,00	8273	município	dominial	estado doou

ÁREA 02: ÁREA DOMINIAL
Área objeto da matrícula nº 3911
Área de 1.340,00 m²
Proprietário: Estado RS (doação do município)

ÁREA 01: INSTITUCIONAL (remanescente)
Área objeto da matrícula nº 3665
Área de 1.440,00 m²
Área de 20m x 72m
Proprietário: Município Seraf. Corrêa

